



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Acordo de Transferência de Verba

---

Medidas de combate à inflação aprovadas pela Câmara Municipal

O Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho - Praça do Município, 1149-014 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, aqui representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Educação, Paulo Agostinho, com competências subdelegadas através do Despacho n.º 194/P/2021, de 6 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1451, de 9 de dezembro.

e

A Freguesia de Alcântara, pessoa coletiva n.º 501132554, com sede na Rua dos Lusíadas, n.º 13, 1300366 Lisboa, através do seu órgão executivo Junta de Freguesia de Alcântara, aqui representada por Davide Miguel Santos Amado, na qualidade de Presidente, com poderes para o ato.

É celebrado, nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nas redações atuais, o presente acordo de transferência de verba, aprovado pela Deliberação n.º 693/CML/2022, de 16 de novembro de 2022 e reciprocamente aceite, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

1. A Câmara Municipal de Lisboa transferirá para a entidade o valor global de 17.867,94€, correspondente ao apoio financeiro, aprovado no âmbito da medida constante do ponto 5 da parte deliberativa da Proposta n.º 550/2022, de 22 de setembro.
2. A entidade compromete-se a reduzir a comparticipação a suportar pelas famílias referente à frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, durante o presente ano letivo (2022/2023), de acordo com os escalões e valores constantes da proposta.
3. Esta medida tem efeitos retroativos ao mês de setembro de 2022, devendo a entidade proceder aos acertos necessários junto das famílias.
4. O valor referido no número 1 será transferido para a entidade em três prestações, sendo a primeira realizada no ato de assinatura do acordo no montante de 10.720,76€ .
5. Ao presente acordo de transferência de verba encontra-se associado o compromisso n.º 6422003359.

Por estarem de acordo, corresponder à verdade e exprimir fielmente a vontade das Partes, vai este acordo, que é feito em quadruplicado (destinando-se três exemplares ao Município de Lisboa), ser assinada por todos.

Lisboa, 9 de dezembro de 2022.

Pelo Município de Lisboa:

Pela Freguesia de Alcântara:

---

(Paulo Agostinho)



---

(Davide Miguel Santos Amado)